



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 16 de abril de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF Nº 122/2026
Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 037/2026**, originário do plenário do Legislativo Municipal Riobranquense, de autoria da **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato**, solicita esclarecimentos sobre: **o valor que será repassado ao Município através do ICMS Turístico em 2026, e por qual motivo a cidade de Visconde do Rio Branco não consta presença na planilha de cálculo da Fundação Pinheiro João Pinheiro.**

Em atenção ao Requerimento, informamos que, o ICMS Turístico em Minas Gerais é um mecanismo de repasse baseado em critérios técnicos da política estadual de turismo, entre os quais se destacam: funcionamento regular do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), instituição e operacionalização do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), participação em Instância de Governança Regional (IGR), execução de ações voltadas ao turismo e envio da documentação comprobatória dentro dos prazos estabelecidos.

O Município de Visconde do Rio Branco vem atendendo a esses critérios, tendo realizado diversas atividades turísticas no período de referência, acompanhadas e validadas pelo Circuito Turístico IGR Serras de Minas, instância reconhecida pelo Estado. Ressalta-se que os repasses do ICMS Turístico em 2026 decorrem das atividades realizadas em 2024, devidamente comprovadas e certificadas em 2025.

Dessa forma, o Município encontra-se apto ao recebimento do ICMS Turístico, estando os valores do exercício de 2026 sendo regularmente repassados, de acordo com os critérios e o cronograma estabelecidos pelo Estado de Minas Gerais. Quanto à eventual ausência momentânea do Município em planilhas específicas, esclarece-se que os valores de repasse podem ser consultados diretamente no sítio eletrônico da Fundação João Pinheiro, cujo endereço segue anexo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal





EXTRATO ANUAL DE 2026

VISCONDE DO RIO BRANCO

2026 2025 2024

TRANSFERÊNCIAS

ÍNDICES

TRANSFERÊNCIAS

DOWNLOAD

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO DURANTE O ANO DE 2026



CRITÉRIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (2026)
Área Geográfica	6.007,61	4.939,48											10.947,09
Cota Mínima	25.394,28	20.879,27											46.273,55
Educação	196.176,05	161.852,22											358.028,27
Esportes	80.145,42	66.082,98											146.228,4
ICMS Solidário	58.641,65	48.216,79											106.858,44
Meio Ambiente - Conservação	0,00	0,00											0
Meio Ambiente - Mata Seca	0,00	0,00											0
Meio Ambiente - Saneamento	0,00	0,00											0
Mínimo per capita	0,00	0,00											0
Municípios Mineradores	7,71	6,34											14,05
Patrimônio Cultural	20.294,47	16.815,17											37.109,64
Penitenciárias	27.531,54	22.639,82											50.171,36
População 50 + populosas	0,00	0,00											0
Produção de Alimentos	15.063,11	12.301,42											27.364,53
Recursos Hídricos	0,00	0,00											0
Turismo	18.190,14	15.023,11											33.213,25
VAJ	1.295.909,43	1.071.627,82											2.367.537,25
Compensações Financeiras Líquidas	0,00	-2,09											-2,09
TOTAL (2026)	1.743.361,41	1.440.382,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183.743,74

ÍNDICES

DOWNLOAD

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO DURANTE O ANO DE 2026



CRITÉRIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Área Geográfica	0,041601393	0,041601393	0,041601393	0,041601393								
Cota Mínima	0,117233294	0,117233294	0,117233294	0,117233294								
Educação	0,136315588	0,136315588	0,136315588	0,136315588								
Esportes	1,113131411	1,113131411	1,113131411	1,113131411								
ICMS Solidário	0,214863831	0,214863831	0,214863831	0,214863831								
Meio Ambiente	0	0	0	0								
Mínimo per capita	0	0	0	0								
Municípios Mineradores	0,005341	0,005341	0,005341	0,005341								
Patrimônio Cultural	0,141632809	0,141619499	0,141619499	0,141619499								
Penitenciárias	0,381355278	0,381355278	0,381355278	0,485282418								
População 50 + populosas	0	0	0	0								
Produção de Alimentos	0,103605349	0,103605349	0,103605349	0,103605349								

CRITÉRIO	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Recursos Hídricos	0	0	0	0								
Turismo	0,253056033	0,253056033	0,253056033	0,253056033								
VAF	0,120339878	0,120339878	0,119695772	0,119695772								
▶ Índice de Participação	0,12131254	0,1213124	0,12082932	0,12134896								

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DE DADOS - 27/03/2026, 08:31:09